

II – O resultado refere-se as empresas que ofertaram menor valor, bem como apresentaram documentação completa solicitada no edital para fins de habilitação para os itens da Chamada Pública nº 003/2020.

III – No ato da contratação da empresa para os itens, poderá a Administração negociar com a empresa com vistas a obter novo valor, considerando as médias de preços da pesquisa mercadológica, balizadora da Chamada Pública nº 003/2020, contida nos autos do processo nº 2020/345460.

IV – Caso a empresa não entregue o item dentro do tempo solicitado, poderá a mesma ser desclassificada, e neste ato ser chamado a segunda colocada e assim sucessivamente, para o item em questão pertinente a contratação. Sendo que a administração poderá também negociar novos valores.

V – A contratação da empresa selecionada será realizada mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 combinado com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto nº 619, de 23 de março de 2020, observando as regras deste instrumento convocatório.

VI – O credenciamento a Chamada Pública nº 003/2020, não implica obrigatoriamente em contratação, a qual será formalizada conforme a necessidade do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, conforme disposto no Edital.

VII – A futura contratada no ato da assinatura do contrato deverá estar com as documentações em dia, como o disposto no edital da chamada pública.

VIII – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta Chamada Pública nº 003/2020.

IX – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscais de contrato, oriundos da chamada pública.

X – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPCRC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 24 de junho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**Protocolo: 556415**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 275/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite

MATRÍCULA: 54188039/1/ Perito Criminal;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 04/04/2020 a 11/04/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 556336**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 183/20-GAB/DGCPRC DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/9055;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científica.

Período 01.07.2020 a 30.06.2021.

ELTON DE BARROS MEIRELES – Perito Médico Legista

LUIS EDWARD DE SOUZA FRAZAO JUNIOR - Perito Médico Legista

RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO - Perito Médico Legista

Período 02.07.2020 a 01.07.2021

VANESSA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS- Auxiliar Operacional

Período 03.07.2020 a 02.07.2021

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS – Motorista

ELIZEU RIBEIRO DA SILVA - Auxiliar Técnico de Perícias

FRANCIARA MIRANDA COELHO - Auxiliar Operacional

IVANIL GONÇALVES - Motorista

Período 05.07.2020 a 04.07.2021

LENI CARDOSO VALADARES – Auxiliar Técnico de Perícias

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 23 de Junho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 556477**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1444/2020-DG/DHCRV, DE 25/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 467/2020-DG/DHCRV, de 12 de fevereiro de 2020, que estabelece os procedimentos e requisitos para o Credenciamento de Pessoa Jurídica para fornecer sistema eletrônico integrado com o sistema do DETRAN/PA, a serem utilizados pelos Despachantes, devidamente cadastrados, em todo Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 5 (cinco) anos, a empresa WTJ TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.643.088/0001-65, localizada na Alameda Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre Europa, sala 1710, bairro Caminho das Árvores – SALVADOR - BA, CEP 41.820-790, para exercer a atividade de Empresa Fornecedora de Sistema Eletrônico Integrado, para uso exclusivo dos despachantes, devidamente cadastrados no DETRAN/PA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 1445/2020/DETRAN/DG/DHCRV, DE 25/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a empresa MARLISSON TRAVASSOS SILVA 38775859220, inscrita no CNPJ nº 35.024.515/0001-06, localizada na Avenida Senador Lemos, 224B LOJA, bairro Telégrafo sem fio - Belém - PA, CEP 66.113-003, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 1446/2020-DG/DHCRV, DE 25/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa AGILE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.654.708/0001-54, localizada na Rua dos Pariquis, 3345, bairro Cremação, Belém - PA, CEP 66.045-645, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da PORTARIA 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELEM.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes a área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 556541**